



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009716/2023-30

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 23/2023 - Aprimoramento Artístico-Cultural

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 23/2023 – Aprimoramento Artístico-Cultural

Tendo em vista o disposto no item IX. INFORMAÇÕES SOBRE SUPLENTEs do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
23/2023-1695.7688.0648	Um olhar para os métodos de Improvisação nas danças tradicionais moçambicanas	Marília Carneiro	Campinas	Sim		9,61
23/2023-1695.6735.5741	CONTAR SE ATRAVÉS DE FORMAS ANIMADAS	Flavia Bertinelli Almeida	Mairiporã	Sim		9,30
23/2023-1696.0004.5584	Solo EU	Vanessa de Oliveira Correa	Guarulhos	Sim		9,25
23/2023-1696.0283.1550	Aprimoramento para Rashômon	Djin Sganzerla	São Paulo			9,23
23/2023-1695.3241.0568	Imersão no núcleo Sankai Juku	André Guerreiro Lopes	São Paulo			9,20
23/2023-1695.9776.0720	Corpo Estória	Leticia Lopes Bellato	São Paulo	Sim	Sim	9,19
23/2023-1695.7355.1638	Aprimoramento em Narrativas Sonoras	Camila Damasceno Silva	São Paulo			9,19
23/2023-1695.6426.2306	Arremate	Paul Parra Alves de Oliveira	Sorocaba	Sim		9,17
23/2023-1696.0262.1632	Joalheria independente: memória e sustentabilidade	Gabriela Andrade de Oliveira	São José do Rio Preto	Sim		9,07
23/2023-1694.4950.4805	SOLTA! Fagulhas Criativas	André Luís Dullius	Campinas	Sim		9,07



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

23/2023-1695.6479.1790	Ateliê Aberto: fabricação artesanal de papel	Wagner Lima Orniz	São José do Rio Preto	Sim	Sim	8,99
------------------------	--	-------------------	-----------------------	-----	-----	------

Desta forma, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do subitem 8.2.2.5. FASE 2.3 - CONTRATAÇÃO do Edital 23/2023 para assinatura do contrato.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
23/2023-1695.4058.8012	AS VIAS POÉTICAS DO TEATRO DE BONECOS	Leonardo GARCIA GONÇALVES	Atibaia	Sim		9,04
23/2023-1695.4258.0403	Dance Gravity	Priscilla Carbone	São Paulo			9,03
23/2023-1696.0388.2836	Criatividade Sustentável: Aprimoramento técnico	Janaína Cristina Moreira do Amaral	Praia Grande	Sim		9,03
23/2023-1695.7545.4662	Residência Artística Violinística	Guilherme Santana	Atibaia			9,01
23/2023-1695.6656.8615	Aperfeiçoamento de performance de comédia Paula Simões	Paula Tereza Sobreira Simões	São Paulo			9,00
23/2023-1695.7374.8446	Mágica Mística das Mentas Femininas	Juliana Bordallo	Santos	Sim		9,00
23/2023-1695.8362.2391	Arte Urbana, Grafite, Muralismo e Instalações por Junior Santos	José Antonio dos Santos Junior	Roseira	Sim		8,99
23/2023-1695.9099.2596	DESCONCERTO	Alexa Kiany	Santos	Sim		8,98
23/2023-1695.4929.2474	ATOR	Carlos Monteiro Filho	Marília	Sim		8,97
23/2023-1695.8562.1238	Núcleo de Dramaturgia	Jorge Fantini	Campinas	Sim		8,97
23/2023-1694.1354.2995	Além da captação de clientes: trabalhadoras sexuais e a fratura do imaginário	Maria Fernanda Moreira	Mairinque	Sim		8,97

- 1) A Secretaria enviará o contrato que deverá ser **assinado, exclusivamente**, através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
- 2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

São Paulo para o envio do contrato assinado. **PRAZO FINAL 14/05/2024.**

- 3) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do subitem 9.1.
- 4) A Secretaria disponibilizará no momento do envio do contrato, via sistema, o campo para a indicação de agência bancária do Banco do Brasil (conforme Decretos Estaduais nº 62.867/2017 e 66.000/2021) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Que deverá ser preenchido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 5) A Secretaria fará a abertura da conta corrente na agência indicada pelo proponente.
- 6) Na hipótese de impossibilidade de abertura na agência indicada, a Secretaria fará a abertura na agência mais próxima da sede do proponente.
- 7) A indicação da agência bancária não gera expectativa de direito.

São Paulo, 08 de maio de 2024

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas